



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 084, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre alteração da portaria nº 145-2020, de 13 de agosto de 2020 que instituiu a COMISSÃO OBRIGATÓRIA DE RECONHECIMENTO, INVENTÁRIO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS DE INFRAESTRUTURA E BENS DE PATRIMÔNIO CULTURAL, pertencentes ao Município de Linhares/ES – COBIPAC.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**  
no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica incluído o inciso VIII no artigo 2º da Portaria nº 145, de 13 de agosto de 2020 com a seguinte redação:

**Art. 2º** [...]

VIII- Rafaela Touza Miguel Pereira – Contadora.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

**BRUNO MARGOTTO MARIANELLI**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

**SAULO RODRIGUES MEIRELLES**  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos